



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

---

**Portaria de nº 045 do dia 05 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre o regresso ao serviço público, a pedido, o Sr. João Evangelista Rocha do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 99, parágrafo §2º da Lei Complementar Municipal de nº 02/97 - Estatuto do Servidor Público de São Gabriel.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, o regresso do servidor público municipal, o Sr. João Evangelista Rocha, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel - Ba, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de fevereiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**